



## PORTARIA Nº 1006/2020

**Determina o ressarcimento ao requerente conforme Processo Administrativo Especial nº 017/2020 e a abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 017/2020, instaurado pela Portaria nº 625/2020 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

**Art. 1º** O ressarcimento ao Sr. Maurício Vivian, pelo dano causado no vidro para-brisa dianteiro do veículo VW/Amarok, de placas ORG 7257, de sua propriedade, no montante de R\$ 2.162,00 (dois mil, cento e sessenta e dois reais).

**Art. 2º** A abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 017/2020** visando apurar a autoria do dano causado e um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa, por ter havido ônus aos cofres públicos.

**Art. 3º** Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-10-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2020 a 12-11-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-10-2020  
Redigido por: Camila Piccin